



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1344 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 78.600,00 (Setenta e Oito Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0056)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0064)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.015 - DESPESAS COM TELEFONES E INTERNET - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)
(0086)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.196 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0114)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.228 - DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET CONSELHO TUTELAR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)
(0196)	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.188 - MANUTENÇÃO DO LAGO MUNICIPAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0253)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.227 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

(0271)	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0309)	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0311)	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)
(0317)	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)
(0417)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.223 - DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET - SAÚDE 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)
(0426)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0557)	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.252 - DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0035)	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.003 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0379)	02.03.06 - EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS 12.361.5034 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.213 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 9.200,00 (Nove Mil Duzentos Reais)
(0397)	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.5038 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.048 - TRANSPORTE ESCOLAR - INTERMUNICIPAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
(0398)	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.5038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.048 - TRANSPORTE ESCOLAR - INTERMUNICIPAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0399)	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.5038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.212 - TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - TERCEIRIZAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 19.600,00 (Dezenove Mil Seiscentos Reais)
(0447)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.217 - SERVIÇO DE LIMPEZA DA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Albertina-MG, 05 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal